



Gabinete do vereador Lucas Pavanato

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei visa garantir o direito à informação para genitores ou responsáveis legais em casos de óbito fetal, ampliando o acolhimento às famílias em momentos de extrema vulnerabilidade. A proposta alinha as práticas locais às normativas federais do Ministério da Saúde, assegurando dignidade e respeito no tratamento desses casos.

Reconhecendo que, mesmo os nascidos mortos, são seres que merecem respeito e memória. A medida garante às famílias o direito de escolha quanto à emissão da Declaração de Óbito e à destinação do corpo ou peças anatômicas, conforme diretrizes técnicas. A iniciativa reafirma o compromisso de São Paulo com a transparência, os direitos fundamentais e um atendimento mais humanizado nos hospitais e nas maternidades do município.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, Janeiro de 2025.

Lucas Pavanato

Vereador (PL)